



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA N.º. 192/2011

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o item 14.9 do Edital de Concurso Público 001/2009, de 20 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º Fica **Prorrogada** até 12 de maio de 2013, a validade do Concurso Público desta Câmara Municipal, realizado conforme Edital 001/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais,
11 de maio de 2011.

Assis Manoel Pereira
Presidente

DRSM